



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

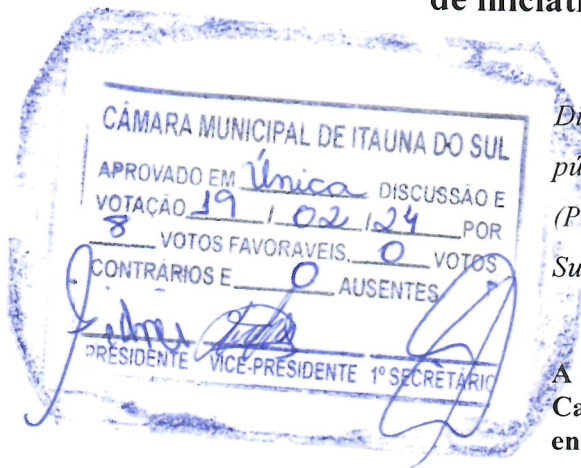
AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI nº 01/2024

de iniciativa do Poder Legislativo Municipal



Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados e do subsídio dos Agentes Políticos (Presidente e Vereadores) do Poder Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) a ser aplicada nos vencimentos de todos os servidores de cargos efetivos e comissionados constantes da Lei 1.148/2016, que institui o Plano de cargos e Carreiras, e nos subsídios dos agentes políticos (Presidente e Vereadores) da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná.

§ 1º O percentual previsto no caput deste corresponde a inflação entre janeiro e dezembro de 2023, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 2º O cálculo dos valores que acumularem fração de centavos será arredondado para a unidade imediatamente superior.

Art. 2º Ficam atualizados, no mesmo percentual previsto no artigo 1º, os vencimentos de todos os servidores inativos, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo Municipal, com reposição prevista no §8º do Art. 40 da Constituição Federal e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.



PODER LEGISLATIVO

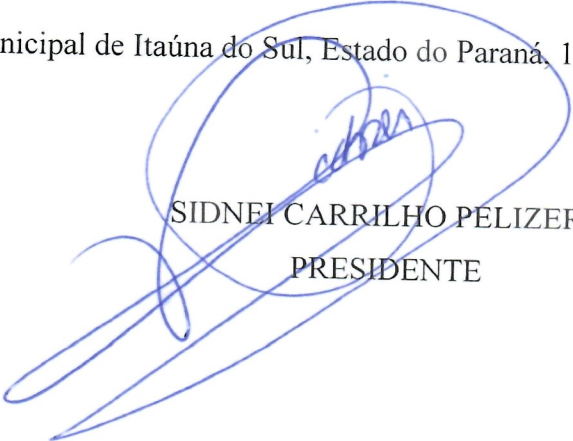
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br - contato@itaunadosul.pr.leg.br

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 19 de fevereiro de 2024.


SIDNEI CARRILHO PELIZER
PRESIDENTE

